



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.230 /

"LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que DR. PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA foi sempre um defensor do progresso do Município, inaugurando, com características pioneiras, a Rádio Cultura de Poços de Caldas, em 1936, ano em que, também, por seu idealismo, planejou e construiu, por sua conta e risco, o Aeroporto local, com o propósito de canalizar os fluxos turísticos para a Estância;

CONSIDERANDO que, ao tempo em que exerceu as funções de Engenheiro na Prefeitura Municipal, estimulou e defendeu o processo de parcelamento de terras e, nesse sentido, deu o próprio exemplo, de modo a propiciar a formação de novos Bairros, que vieram assegurar a expansão física da cidade;

CONSIDERANDO que, como Fundador e Primeiro Diretor do Departamento Municipal de Eletricidade, - introduziu sistemas de organização e de trabalho que, pela qualidade técnica dos serviços prestados, são considerados modelos pelos órgãos superiores da administração pública na área da Energia;

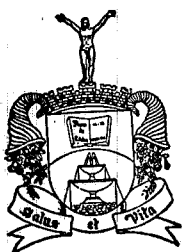
CONSIDERANDO, ainda, que foi pioneiro em vários setores da iniciativa privada, todas, aliás, voltadas para o desenvolvimento industrial, comercial, social e agrícola do Município;

CONSIDERANDO que, por sua atuação vigorosa, foram tomadas medidas promissoras para a execução da Usina Antas II, objeto de sua maior preocupação, visando atender à demanda do Parque Industrial nascente e, nessas condições, impulsionar o progresso do Município;

CONSIDERANDO que, como Diretor do D.M.E., pela visão criadora que mantinha dos problemas técnicos no setor sob sua responsabilidade:

- a) Ampliou a Usina Antas I, instalando a 5a. máquina;
- b) Reformou todas as redes elétricas de Poços de Caldas;
- c) Ampliou, de forma incomum, a iluminação pública a vapor de mercúrio;

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.230 - Continuação /

- d) Pioneiro na utilização de iluminação de sódio;
- e) Eletrificou todos os Bairros da periferia;
- f) Obteve, graças à sua confiante obstinação, a operação interligada do D.M.E. com as empresas da Região Sudeste (Paralelo);
- g) Procedeu à reformulação administrativa, para melhor atender os usuários;
- h) Construiu novos almoxarifado e garagem;
- i) Modernizou a frota de veículos do D.M.E., implantando a intercomunicação pelo rádio, para tornar rápidos os reparos em pontos considerados críticos;

CONSIDERANDO que, como Diretor do Departamento Municipal de Eletricidade foi cumpridor exemplar dos deveres funcionais, leal ao Povo e aos serviços da administração pública para os quais viveu, deixando - marcas de honrosa reputação;

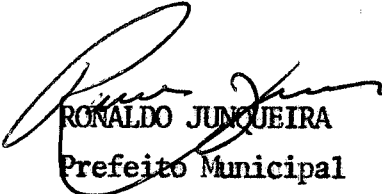
CONSIDERANDO, finalmente, que o Poder Público tem o dever de interpretar os sentimentos gerais da população e de prantear o desaparecimento daqueles que pontificaram pelo exemplo e pela honradez de seus atos,

DECRETA :

I - suspensão dos trabalhos, hoje, a partir das 12 horas, nas repartições públicas municipais;

II - luto oficial pelo prazo de 3 (três) dias, face ao infausto passamento do ilustre homem público, DR. PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA, por haver prestado relevantes serviços ao Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JULHO DE 1980


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
